



DELIBERAÇÃO Nº 9 / 2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.001531/2022-66

Seropédica-RJ, 07 de janeiro de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 239ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de janeiro de 2022, e considerando o contido no processo nº **23083.007609/2020-94**.

RESOLVE:

Aprovar as Notas do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19) na UFRRJ, do dia 10/12/2021, de manutenção da BANDEIRA AMARELA, que indica ATENÇÃO MÁXIMA, e do dia 29/12/2021, contendo a mudança da BANDEIRA AMARELA para BANDEIRA VERDE, que indica ATENÇÃO MODERADA, observando-se as determinações constantes na respectiva bandeira, em conformidade às fases de retomada das atividades previstas na Proposta de Diretrizes para o Plano de Retomada de Atividades Administrativas e Acadêmicas (Anexo à DELIBERAÇÃO Nº 121/2020 - SAOC, aprovada pelo CONSU, em 31/08/2020).

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 14:50)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **07/01/2022** e o código de verificação: **6029719063**